



AMIES

ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES
INDEPENDENTES EDUCADORES
DO ENSINO SUPERIOR

Boletim Informativo



AMIES fortalece debate sobre qualidade do ensino superior do país

Em compromisso com a melhoria da qualidade da educação no país, a AMIES participou ativamente das discussões sobre a expansão e regulação do ensino superior. Em 2025, os debates envolveram especialmente a regulação dos cursos a distância, a ampliação dos programas de financiamento do ensino superior, a política de formação médica do Brasil e o novo Plano Nacional de Educação (PNE). Ao longo do ano, a Associação também esteve presente nas discussões sobre a política de formação de professores, a proposta de exame de proficiência para o registro profissional de médicos, a modernização e simplificação da política regulatória e a atualização dos instrumentos de avaliação da educação superior.

As ações ao longo do ano refletiram o compromisso da AMIES com o fortalecimento das instituições privadas, principais portas de acesso ao ensino superior brasileiro. “A nossa Associação tem apenas cinco anos e já demonstra sua força e vocação para o debate qualificado das políticas públicas de educação”, salientou o presidente da AMIES, Moses Rodrigues. “Atualmente, as instituições mantenedoras vinculadas à AMIES reúnem cerca de dois milhões de estudantes em todas as regiões do país. Esse protagonismo reforça nosso compromisso com o de-

envolvimento do Brasil através da educação”, completou.

Além da atuação propositiva junto ao Poder Público, a AMIES levou ao Supremo Tribunal Federal ações contra expansão irregular de instituições de ensino superior municipais e contra resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que interferia na gestão de cursos de medicina. “A nossa atuação se ampliou junto ao Poder Executivo (com proposições), ao Judiciário (com intervenções pertinentes) e ao Legislativo (acompanhando demandas tão importantes como o PNE). A AMIES é uma associação muito jovem, mas com um trabalho muito relevante e com grande protagonismo no cenário educacional”, ressaltou a secretária-executiva da entidade, Priscila Planelis.

Em 2026, a AMIES seguirá empenhada para apresentar propostas técnicas e relevantes para aprimorar as políticas públicas educacionais do país. “Por meio de sua representatividade e grande compromisso ético, a AMIES fomenta um diálogo construtivo com o Poder Público que valoriza a visão das instituições de ensino superior, contribuindo para a transformação social e a construção de um Brasil mais justo e mais desenvolvido”, evidenciou o consultor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros.

RETROSPECTIVA 2025

JANEIRO



O governo federal lançou o programa Mais Professores para o Brasil. A iniciativa reúne ações integradas para valorizar e qualificar professores da educação básica, assim como incentivar a docência no país. A expectativa é beneficiar 2,3 milhões de professores, que devem impactar a qualidade do ensino ofertado a 47,3 milhões de estudantes.



O setor educacional iniciou o ano celebrando uma vitória: a sanção da Lei Complementar 214/2025, que regulamentou a reforma tributária. A normativa garantiu um tratamento diferenciado para as instituições de ensino superior. No Congresso Nacional, foi essencial a atuação do deputado Moses Rodrigues, presidente da AMIES.

FEVEREIRO



Sempre compromissada com a qualidade do ensino superior no país, a AMIES comemorou os cinco anos de fundação, durante almoço em Brasília. Ao longo dos anos, a AMIES se consolidou como um agente estratégico na interlocução com o Poder Público e na proposição de soluções para a expansão do ensino superior e modernização do marco regulatório.

MARÇO



Após pedido de vista do ministro Dias Toffoli, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o julgamento dos Embargos de Declaração opostos ao acórdão dos processos da Ação Declaratória de Constitucionalidade 81 (ADC 81) e da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7187 (ADI 7187), que tramitam conjuntamente na Corte.

ABRIL



O deputado federal Moses Rodrigues (União-CE), que é presidente da AMIES, foi designado relator do novo Plano Nacional de Educação (PNE). A proposta foi elaborada pelo Ministério da Educação, a partir das contribuições de um grupo de trabalho, da sociedade, do Congresso Nacional, de estados, municípios e conselhos de educação.



Os ministérios da Educação e da Saúde lançaram o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed). A finalidade foi estabelecer um instrumento unificado de avaliação da formação médica no Brasil, unindo as matrizes de referência do Enade e Enare. Os resultados também poderão ser utilizados para acesso a programas de residência médica.

MAIO



O governo federal publicou o Decreto 12.456, que regulamenta a nova política para cursos superiores de educação a distância (EaD). O Ministério da Educação também editou a portaria 378, que dispõe sobre os três formatos de oferta dos cursos superiores de graduação: presencial, semipresencial e EaD.



O Ministério da Educação também publicou a Portaria 381, que dispõe sobre as regras de transição após a nova política para os cursos superiores de educação a distância. As instituições de ensino superior terão até dois anos para se adequar às novas regras.

JUNHO



A AMIES participou de audiência pública sobre o acesso, permanência, conclusão e qualidade na graduação, na comissão especial da Câmara dos Deputados que analisou o novo Plano Nacional de Educação. Na ocasião, a Associação foi representada pelo consultor jurídico, Esmeraldo Malheiros, e o advogado Antônio Rulli Neto.



Após novo pedido de vista, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu novamente o julgamento dos Embargos de Declaração opostos ao acórdão dos processos da Ação Declaratória de Constitucionalidade 81 (ADC 81) e da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7187 (ADI 7187), que tramitam conjuntamente na Corte.



Após a publicação da nova política EaD, a AMIES promoveu o webinar Contornos da Nova Política de Educação a Distância, com a participação da secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), Marta Abramo. A iniciativa cumpre o compromisso da AMIES em manter o diálogo com o Poder Público e assessorar as mantenedoras de IES.

JULHO



O Ministério da Educação publicou a Portaria 506, que regulamenta a nova política para cursos superiores de educação a distância. A norma abordou, entre outras questões, a formação acadêmica e as atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos e dos responsáveis pelos polos EaD, assim como as atividades presenciais e avaliativas.



O Ministério da Educação, por meio do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil, determinou o aumento em 30% do teto para os cursos de medicina. Na Resolução 63, o CG-Fies estabeleceu em R\$ 78 mil o valor máximo semestral a ser financiado aos estudantes. Até então, o valor máximo era de R\$ 60 mil mensais.



A AMIES protocolou, no Supremo Tribunal Federal, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 1247, questionando a atuação de Instituições de Ensino Superior municipais que, de forma inconstitucional, vêm ofertando cursos de medicina com cobrança de mensalidades, fora de seus municípios-sede e sem supervisão do Ministério da Educação.

AGOSTO



O ministro Flavio Dino, do Supremo Tribunal Federal, determinou a suspensão do ingresso de novos alunos nas IES municipais que vêm ofertando cursos de medicina com cobrança de mensalidades, fora de seus municípios-sede. A medida também impediu a criação de novos cursos e valerá até a análise de mérito pelo Plenário da Corte.



A AMIES protocolou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.864, com pedido de medida cautelar, contra a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), que interferia diretamente na gestão de cursos de medicina em todo o país. O relator da ação é o ministro Flávio Dino.



Os ministérios da Educação e da Saúde divulgaram um conjunto de medidas destinadas a cursos de medicina que apresentarem desempenho insatisfatório na edição 2025 do novo Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed). Esses cursos entrarão em uma fase de “supervisão estratégica” a ser conduzida pela Seres a partir de 2026.

SETEMBRO



O Ministério da Educação publicou as portarias de autorização dos cursos de graduação semipresenciais. As instituições de ensino superior que sinalizaram interesse em ofertar cursos vedados na modalidade de educação a distância e permitidos no formato semipresencial obtiveram a autorização dos cursos por meio de processo simplificado.



O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), reconsiderou em parte a liminar proferida no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1247, ajuizada pela AMIES. A nova decisão autorizou as IES municipais a realizarem novas matrículas somente em cursos e *campi* já existentes e em funcionamento.



A AMIES participou de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado para debater a proposta de exigir a aprovação em um exame nacional de proficiência para o registro profissional de médicos. A Associação foi representada pelo diretor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Faceres), Toufic Anbar Neto.



O ministro Flávio Dino, do STF, deferiu parcialmente a medida cautelar solicitada pela AMIES, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.864. Na decisão, o ministro suspendeu os poderes de fiscalização e interdição ética de estágios pelos Conselhos Regionais de Medicina.



Pela primeira vez, a maioria das matrículas no ensino superior foi para cursos a distância. De acordo com o Censo da Educação Superior de 2024, quase 5,18 milhões de estudantes optaram pela modalidade remota. O número representa 50,7% do total de matrículas de graduação.

OUTUBRO



O Supremo Tribunal Federal manteve a liminar proferida pelo relator, o ministro Flávio Dino, que vedou a criação, autorização e reconhecimento de novos cursos e/ou *campi* da IES municipais fora da sede do município de origem. Para as instituições municipais criadas após 1988, segue proibida a cobrança de mensalidades.



O Ministério da Educação suspendeu, pelo prazo de 120 dias, o Edital de Chamamento Público 1/2023, que trata da seleção de propostas de mantenedoras privadas de Instituições de Ensino Superior para autorização de funcionamento de cursos de medicina. O objetivo é reavaliar aspectos técnicos e operacionais do edital.



Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a suspensão de dispositivos de resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que interferiam na gestão de cursos de medicina em todo o país. A decisão colegiada foi tomada em sessão virtual, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.864, ajuizada pela AMIES.



O deputado Moses Rodrigues, que também é presidente da AMIES, apresentou o relatório à comissão especial que analisa o novo Plano Nacional de Educação (PNE) na Câmara dos Deputados. O texto estabelece 19 objetivos e metas para serem cumpridos até 2035.



A AMIES criticou o edital do Ministério da Educação que favorece instituições comunitárias na oferta de cursos de medicina, por contrariar o princípio constitucional da isonomia e restringir injustificadamente a livre concorrência entre instituições credenciadas pelo MEC.

NOVEMBRO



Para celebrar o ano de protagonismo, a AMIES reuniu associados, representantes de instituições e autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário em jantar de confraternização, em Brasília. Fundada em fevereiro de 2020, a Associação tem participado ativamente dos debates sobre a educação superior e os programas educacionais.



Em noite de confraternização e celebração, a AMIES realizou a entrega da Medalha de Mérito Educacional AMIES 2025 a personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da educação no Brasil. Entre os agraciados estava o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, e a vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão.



A festa anual contou ainda com o lançamento da Revista AMIES, uma publicação institucional que nasce com o propósito de ampliar o diálogo entre Educação e Direito, oferecendo um espaço editorial voltado à produção acadêmica de excelência e à promoção do pensamento crítico. A revista simboliza o compromisso da AMIES com a valorização do conhecimento.



O governo federal sancionou a Lei Complementar 220/2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixou normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração.



O Supremo Tribunal Federal decidiu que o intervalo de recreio integra a jornada de trabalho de professores de escolas e faculdades particulares e, portanto, devem ser remunerados. A Corte decidiu pela inconstitucionalidade da presunção absoluta (ou seja, admite prova em contrário). A deliberação não produz efeitos retroativos.

DEZEMBRO



A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa o próximo Plano Nacional de Educação aprovou o parecer final do relator, deputado Moses Rodrigues. O plenário rejeitou um recurso contra a votação em caráter conclusivo do PL e, com isso, determinou o envio do texto ao Senado. A matéria será uma das prioridades da Casa em 2026.

EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gerônimo Meneses de Oliveira e Getúlio Américo Moreira Lopes | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Secretária-executiva: Priscila Planelis | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).